



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
CAMPUS FELIZ

TERMO Nº 402/2022 - IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Feliz - RS, 01 de Agosto de 2022

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul do Campus Feliz, neste ato representado pelo Ordenador e Diretor Geral, registra o presente instrumento.

Trata-se de apostilamento dos itens 1, 2, 3 e 4 do Contrato nº 56/2020, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Cláusula 6ª do Contrato e Cláusula 20ª do Termo de Referência, tendo em vista a nova CCT 2022, e também o reajuste do auxílio-transporte, em virtude da nova tabela de preços do DAER, ambos com efeitos a partir de 01/12/2022:

1. Valores nominais com efeito a partir de 01/01/2022:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/	Unidade de Medida	Valor Mensal 2º Aditivo (A)	Valor Mensal 5º Apostilamento (B)	Diferença /Mensal (B-A)	Valor - 12 meses (B*12)
		ESPECIFICAÇÃO					
1	1	Serviço de Limpeza	Mês	15.856,15	17.411,07	1.554,92	208.932,84
	2	Serviço de Zeladoria	Mês	9.476,85	10.447,57	970,72	125.370,84
	3	Serviço de Jardinagem	Mês	3.006,10	3.274,28	268,18	39.291,36
	4	Serviço de Manutenção Predial	Mês	2.347,69	2.576,44	228,75	30.917,28
	5	Materiais de Manutenção Predial	Mês	750,95	750,95	0,00	9.011,40
				SUBTOTAL	34.460,31	GLOBAL	413.523,72

2. Valor nominais de retroativos (item 1 a 4): estimados para R\$ 18.135,42 para o período de 01/01/2022 a 30/06/2022. As diferenças dos valores efetivos para faturamento com os descontos em glosa serão apuradas posteriormente com ampla defesa da CONTRATADA.

3. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

Nada obstante, oportunamente, recomenda-se sua ratificação no próximo termo aditivo.

(Assinado digitalmente em 01/08/2022 12:36)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR - TITULAR

CAMPUS FELIZ

Matrícula: 1847670

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **402**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **01/08/2022** e o código de verificação: **b30e7621dc**